

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a manifestação da Diretora-Presidente que determinou à Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM para proceder à elaboração da Resolução n.º 008/2021-CD/FAPEAM, em consonância com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2020-2023, no Programa Estruturante de Governo Ciência, Tecnologia e Inovação no Amazonas, especificamente na Linha de Ação 2098 – Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação;

b) o Parecer n.º 037/2020 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, que não vê óbice para o lançamento da Resolução do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD, Edição 2021-2022, uma vez que apresentou todos os requisitos legais obrigatórios, em conformidade com a legislação vigente e princípios norteadores da Administração;

c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual sugere um crescimento de 6,15% (seis vírgula quinze por cento) em bolsas de mestrado/doutorado e auxílio-pesquisa em comparação com a edição 2020/2021, com base no estudo realizado pela FAPEAM e, ainda, que o valor total apresentado inclui um apoio adicional, por meio da concessão de 75 quotas de bolsa AT-IV aos PPGs;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC que sugere o aumento de 939 (novecentos e trinta e nove), edição POSGRAD 2020/2021, para 995 (novecentos e noventa e cinco) cotas de bolsas, edição POSGRAD 2021/2022, o que totaliza, comparativamente, um aumento de 6,15% (seis vírgula quinze por cento) em bolsas de mestrado/doutorado e auxílio-pesquisa;

e) que em reunião do dia 26 de fevereiro de 2021 o Conselho Diretor da FAPEAM deliberou para além das 995 quotas propostas na Nota Técnica do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, a concessão de mais 5 quotas de doutorados com bases nos critérios técnicos-científicos analisados de forma agregada, perfazendo um total de concessão de 1000 quotas na edição POSGRAD 2021-2022;

f) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informa que dispõe de orçamento para a Edição do POSGRAD 2021-2022, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 05/2021,

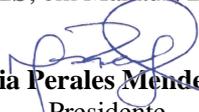
DECIDE:

I APROVAR as quotas de bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2021-2022, bem como a concessão de quotas de bolsas de Apoio Técnico – IV e Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme Anexos I, II, III, IV, V e VI;

II CONDICIONAR a implementação das bolsas e do benefício de auxílio à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM, conforme Anexo VII.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de fevereiro de 2021.


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Técnico-Científico
Conselheira


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Kathya Augusta Thomé Lopes
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

ANEXO I - QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA DO PROGRAMA POSGRAD EDIÇÃO 2021/2022 - FIOCRUZ

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE – ILMDFIOCRUZ/AMAZÔNIA					
SEQ.	CURSO	QUOTAS 2021		AUXÍLIO-PESQUISA (R\$)	APOIO TÉCNICO (AT-IV) (R\$)
		MESTRADO	DOCTORADO		
01	Condições de Vida e Situações de Saúde da Amazônia – PPGVIDA	17	0	68.340,00	19.800,00
02	Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro – PPGBIO-INTERAÇÃO	12	6	83.620,80	19.800,00
03	Doutorado em Saúde Pública	0	7	41.277,60	19.800,00
SUBTOTAL		29	13		
TOTAL DE QUOTAS POR INSTITUIÇÃO		42		193.238,40	59.400,00
VALOR TOTAL (R\$)		966.192,00			
VALOR TOTAL POR INSTITUIÇÃO (R\$)		R\$ 1.218.830,40			






AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

ANEXO II - QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA DO PROGRAMA POSGRAD EDIÇÃO 2021/2022 - IFAM

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM					
SEQ.	CURSO	QUOTAS 2021		AUXÍLIO-PESQUISA (R\$)	APOIO TÉCNICO (AT-IV) (R\$)
		MESTRADO	DOCTORADO		
01	Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico	20	6	115.780,80	19.800,00
02	Mestrado Profissional em Ensino de Física (Rede)	11	0	44.220,00	19.800,00
03	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (Rede PROFEPT)	7	0	28.140,00	19.800,00
SUBTOTAL		38	6		
TOTAL DE QUOTAS POR INSTITUIÇÃO		44		188.140,80	59.400,00
VALOR TOTAL (R\$)		940.704,00			
VALOR TOTAL POR INSTITUIÇÃO (R\$)		1.188.244,80			

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

ANEXO III – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA DO PROGRAMA POSGRAD EDIÇÃO 2021/2022 – INPA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA – INPA					
SEQ.	CURSO	QUOTAS 2021		AUXÍLIO-PESQUISA (R\$)	APOIO TÉCNICO (AT-IV) (R\$)
		MESTRADO	DOCTORADO		
01	Agricultura de Trópico Úmido	21	0	84.420,00	19.800,00
02	Biologia de Água Doce e Pesca Interior	12	9	101.311,20	19.800,00
03	Botânica	3	12	82.821,60	19.800,00
04	Ciências de Florestas Tropicais	6	15	112.572,00	19.800,00
05	Clima e Ambiente	7	7	69.417,60	19.800,00
06	Ecologia	9	16	130.528,80	19.800,00
07	Entomologia	7	13	104.798,40	19.800,00
08	Genética Conservação e Biologia Evolutiva	3	14	94.615,20	19.800,00
09	Gestão de Áreas Protegida	3	0	12.060,00	19.800,00
10	Aquicultura	8	7	73.437,60	19.800,00
SUBTOTAL		79	93		
TOTAL DE QUOTAS POR INSTITUIÇÃO		172		865.982,40	198.000,00
VALOR TOTAL (R\$)		4.329.912,00			
VALOR TOTAL POR INSTITUIÇÃO (R\$)				5.393.894,40	

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA DO PROGRAMA POSGRAD EDIÇÃO 2021/2022 – UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA					
SEQ.	CURSO	QUOTAS DE BOLSA		AUXÍLIO-PESQUISA (R\$)	APOIO TÉCNICO (AT-IV) (R\$)
		MESTRADO	DOCTORADO		
01	Biotechnology de Recursos Naturais na Amazônia	9	0	36.180,00	19.800,00
02	Biodiversidade e Biotecnologia – Bionorte	0	20	117.936,00	19.800,00
03	Ciências Humanas – Capital	17	0	68.340,00	19.800,00
04	Ciências Humanas – Interior	5	0	20.100,00	19.800,00
05	Dermatologia Clínica	4	0	16.080,00	19.800,00
06	Direito Ambiental	3	0	12.060,00	19.800,00
07	Educação em Ciências na Amazônia	25	0	100.500,00	19.800,00
08	Ensino em Ciências e Matemática (REAMEC)	0	2	11.793,60	19.800,00
09	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA (MP Rede) – Manaus	14	0	56.280,00	19.800,00
10	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA (MP Rede) – Interior	6	0	24.120,00	19.800,00
11	Medicina Tropical	14	13	132.938,40	19.800,00
12	Hematologia	8	0	32.160,00	19.800,00
13	Letras e Artes	20	0	80.400,00	19.800,00
14	Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos	3	0	12.060,00	19.800,00
15	Multicêntrico Bioquímica e Biologia Molecular (Rede)	2	2	19.833,60	19.800,00

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

16	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT (MP Rede)	5	0	20.100,00	19.800,00
17	Enfermagem em Saúde Pública (MP)	6	0	24.120,00	19.800,00
18	Mestrado em Educação	5	0	20.100,00	19.800,00
19	Mestrado em Saúde Pública	5	0	20.100,00	19.800,00
SUBTOTAL		151	37		
TOTAL DE QUOTAS POR INSTITUIÇÃO		188		825.201,60	376.200,00
VALOR TOTAL (R\$)		4.126.008,00			
VALOR TOTAL POR INSTITUIÇÃO (R\$)		5.327.409,60			

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

ANEXO V - QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA DO PROGRAMA POSGRAD EDIÇÃO 2021/2022 – UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM					
SEQ.	CURSO	QUOTAS 2021		AUXÍLIO-PESQUISA (R\$)	APOIO TÉCNICO (AT-IV) (R\$)
		MESTRADO	DOCTORADO		
01	Agronomia Tropical	6	15	112.572,00	19.800,00
02	Antropologia Social	12	18	154.382,40	19.800,00
03	Biotecnologia	8	11	97.024,80	19.800,00
04	Ciência Animal e Pesqueira nos Trópicos	14	5	85.764,00	19.800,00
05	Ciência e Engenharia de Materiais	15	0	60.300,00	19.800,00
06	Ciências Ambientais (Humaitá)	16	0	64.320,00	19.800,00
07	Ciências da Saúde	13	0	52.260,00	19.800,00
08	Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	8	12	102.921,60	19.800,00
09	Ensino de Ciências e Humanidades	19	0	76.380,00	19.800,00
10	Ciências e Tecnologia para Recursos Amazônicos	17	0	68.340,00	19.800,00
11	Ciências Farmacêuticas	14	0	56.280,00	19.800,00
12	Ciências Florestais e Ambientais	4	0	16.080,00	19.800,00
13	Design	5	0	20.100,00	19.800,00
14	Direito	2	0	8.040,00	19.800,00
15	Educação	24	15	184.932,00	19.800,00
16	Enfermagem (Rede)	10	0	40.200,00	19.800,00
17	Enfermagem no Contexto Amazônico (MP)	6	0	24.120,00	19.800,00

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR

DECISÃO N.º 094/2021

INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

18	Engenharia de Produção	3	0	12.060,00	19.800,00
19	Engenharia Elétrica	6	3	41.810,40	19.800,00
20	Ensino de Ciências e Matemática	20	0	80.400,00	19.800,00
21	Filosofia (MP Rede)	2	0	8.040,00	19.800,00
22	Física	4	9	69.151,20	19.800,00
23	Geografia	15	3	77.990,40	19.800,00
24	História	15	9	113.371,20	19.800,00
25	Imunologia Básica e Aplicada	6	14	106.675,20	19.800,00
26	Informática	9	8	83.354,40	19.800,00
27	Inovação Farmacêutica	0	9	53.071,20	19.800,00
28	Letras	16	0	64.320,00	19.800,00
29	Matemática (DR em Rede)	5	4	43.687,20	19.800,00
30	Odontologia	15	0	60.300,00	19.800,00
31	Psicologia	7	0	28.140,00	19.800,00
32	Química	10	10	99.168,00	19.800,00
33	Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia	19	0	76.380,00	19.800,00
34	Sociedade e Cultura na Amazônia	12	0	48.240,00	19.800,00
35	Zoologia	14	9	109.351,20	19.800,00
36	Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB	4	0	16.080,00	19.800,00
37	Geociências	10	0	40.200,00	19.800,00
38	EducaNorte – Polo Manaus	0	5	29.484,00	19.800,00
39	Ciências do Movimento Humano	6	0	24.120,00	19.800,00
40	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT (MP Rede)	4	0	16.080,00	19.800,00

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

SUBTOTAL	395	159		
TOTAL DE QUOTAS POR INSTITUIÇÃO	554		2.525.491,20	792.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	12.627.456,00			
VALOR TOTAL POR INSTITUIÇÃO (R\$)			15.944.947,20	

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

ANEXO VI – QUANTITATIVO DE BOLSAS CONCEDIDAS E RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NA EDIÇÃO 2021/2022 DO POSGRAD

INSTITUIÇÃO	QUOTAS DE MESTRADO	VALOR (R\$)	QUOTAS DE DOUTORADO	VALOR (R\$)	AUXÍLIO-PESQUISA (R\$)	BOLSA APOIO TÉCNICO - IV (R\$)	VALOR TOTAL POR INSTITUIÇÃO
FIOCRUZ	29	582.900,00	13	383.292,00	193.238,40	59.400,00	1.218.830,40
IFAM	38	763.800,00	6	176.904,00	188.140,80	59.400,00	1.188.244,80
INPA	79	1.587.900,00	93	2.742.012,00	865.982,40	198.000,00	5.393.894,40
UEA	151	3.035.100,00	37	1.090.908,00	825.201,60	376.200,00	5.327.409,60
UFAM	395	7.939.500,00	159	4.687.956,00	2.525.491,20	792.000,00	15.944.947,20
TOTAL GERAL	692	13.909.200,00	308	9.081.072,00	4.598.054,40	1.485.000,00	
VALOR TOTAL EM BOLSAS (R\$)		22.990.272,00					
VALOR TOTAL DO POSGRAD EDIÇÃO 2021/2022		29.073.326,40					

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

ANEXO VII – CRONOGRAMA DE REQUISIÇÃO PARA NOVAS BOLSAS E INDICAÇÃO DE RENOVAÇÕES DE BOLSA

1ª REQUISIÇÃO DE BOLSA	
ATIVIDADE	PRAZO
Cadastro e submissão de propostas via SIGFAPEAM por parte do coordenador institucional.	Até 06 de março de 2021.
1º prazo para requisição de bolsa e inserção de documentos no SIGFAPEAM.	Até 26 de março de 2021, para implementar em maio, tendo como referência março de 2021, conforme deliberação da FAPEAM.
Prazo para indicar as renovações de bolsa e inserir documentos no SIGFAPEAM, se for o caso.	
Prazo para o DEAP/FAPEAM encaminhar às IPES a análise das requisições de bolsa que apresentam inconformidades documentais e necessitam de ajustes por parte das IPES para atender às exigências para implementação de bolsas, de acordo com a Resolução POSGRAD vigente.	Até 20 de abril de 2021.
Prazo para as IPES encaminharem correção dos ajustes solicitados pelo DEAP/FAPEAM para a requisição das bolsas que apresentaram inconformidades documentais.	De 21 a 28 de abril de 2021.
2ª REQUISIÇÃO DE BOLSA	
ATIVIDADE	PRAZO

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 094/2021	
INTERESSADO (A)	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsa e aprovação de Auxílio-Pesquisa equivalente às referidas quotas, concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2021-2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000203/2021-72-SIGED

2º prazo para requisição de bolsa e inserção de documentos no SIGFAPEAM.	Até 20 de agosto de 2020, para implementar tendo como referência agosto de 2021, conforme deliberação da FAPEAM.
Prazo para o DEAP/FAPEAM encaminhar às IPES a análise das requisições de bolsa que apresentam inconformidades documentais e necessitam de ajustes por parte das IPES para atender às exigências para implementação de bolsas, de acordo com a Resolução POSGRAD vigente.	Até 20 de setembro de 2021.
Prazo para as IPES encaminharem correção dos ajustes solicitados pelo DEAP/FAPEAM para a requisição das bolsas que apresentaram inconformidades documentais.	De 21 a 28 de setembro de 2021.

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279 –
(Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores
CEP: 69058-030 – Manaus-AM

